

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O CANCELAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC HOTELARIA

CNPJ/ME nº 35.652.306/0001-07

Registro CVM/SRE/RFI/2020/070, em 09 de dezembro de 2020

Código ISIN nº BRRBRFCTF003

Código de Negociação na B3: RECH11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Híbrido

ADMINISTRADOR



BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

GESTORA

REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 216, Vila Olímpia, CEP 04552-040, São Paulo – SP

O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC HOTELARIA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.652.306/0001-07 (“Fundo”), representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”), a **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 216, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.828.968/0001-43., contratada pelo Administrador nos termos do artigo 29, VI, da Instrução CVM nº 472, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”) e a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), no âmbito da distribuição pública de cotas, em classe e série únicas, da primeira emissão do Fundo (“Cotas”), em regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Oferta”), vêm a público **COMUNICAR** o cancelamento da Oferta, tendo em vista que não foi atingido o Montante Mínimo da Oferta durante o Período de Distribuição. Ademais, tendo em vista que não haverá liquidação e, ainda, não foram recebidos quaisquer recursos dos investidores que realizaram ordens de subscrição de as cotas do Fundo no âmbito da Oferta, não será necessário realizar o procedimento de devolução de recursos aos investidores nos termos previstos na seção “Sumário da Oferta”, “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação, Suspensão ou Cancelamento da Oferta” constante da página 33 do Prospecto Definitivo.

PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes serão divulgados apenas nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da Gestora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder ou das Instituições Participantes da Oferta ou à B3 nos endereços indicados abaixo, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto por meio dos *websites* do Administrador, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM, ou da B3 abaixo descritos, sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos Investidores na CVM e na B3 para consulta apenas:

(i) Administrador: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, procurar por “Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros”, em seguida pesquisar por “FII REC Hotelaria” e então, localizar o documento).

(ii) Coordenador Líder: www.genialinvestimentos.com.br (neste *website*, clicar em “ONDE INVESTIR” (no ícone ao lado do logo da Genial, no canto superior esquerdo do *website*), depois clicar em “Ofertas Públicas”, e em seguida clicar em “FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC Hotelaria” - Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas do Fundo” e, então, localizar o documento requerido).

(iii) Gestora: <https://www.rec-gestao.com>, (neste *website* clicar em “Fundos”, em seguida clicar em “FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC Hotelaria” e então, clicar em “Informações” localizar o documento desejado).

(iv) CVM: <http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Informações de Regulados”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano de 2020, acessar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC HOTELARIA”, e, então, localizar o documento desejado).

(v) B3: www.b3.com.br (neste *site* acessar a aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Soluções para Emissores”, localizar “Ofertas públicas de renda variável” e selecionar “Saiba mais”, clicar em “ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC Hotelaria” e, então, localizar o documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto, do Contrato de Distribuição e outros documentos públicos relacionados à Oferta, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador, da Gestora, do Coordenador Líder, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado, sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos Investidores na CVM e na B3 apenas para consulta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede do Administrador, da Gestora, do Coordenador Líder, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

São Paulo, 31 de maio de 2021